Aprova o Relatório de Gestão do CAU/DF referente ao exercício de 2020.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere a seção II, art. 29, do Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 30 de agosto de 2021, após análise do processo em epígrafe, e

Considerando o disposto na Resolução nº 174, de 13 de dezembro de 2018, que “*dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), revoga a Resolução CAU/BR nº 101, de 27 de março de 2015, e dá outras providências***.**”;

Considerando análise do relatório com os resultados da Gestão no Exercício de 2020, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a qual esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, apresentado pela Gerência Geral e Gerência Financeira do CAU/DF;e

Considerando a Deliberação n.º 009/2021 – CAF-CAU/DF, que aprova o Relatório de Gestão do CAU/DF referente ao exercício de 2020, com envio ao Plenário do CAU/DF para aprovação;

Considerando a Deliberação n.º 008/2021 – CD-CAU/DF, que aprova o Relatório de Gestão do CAU/DF referente ao exercício de 2020, com envio ao Plenário do CAU/DF para aprovação.

**DELIBEROU:**

1 – Pela aprovação do Relatório de Gestão do CAU/DF referente ao exercício de 2020, com posterior encaminhamento ao CAU/BR para análise e homologação;

2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/DF.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

**Com 09 votos favoráveis** dos conselheiros: Pedro de Almeida Grilo, Giselle Moll Mascarenhas, Ricardo Reis Meira, João Eduardo Martins Dantas, Luís Fernando Zeferino, Luiz Caio Avila Diniz (em titularidade), Pedro Roberto da Silva Neto, Jéssica Costa Spehar e Gabriela Cascelli Farinasso; 00 Voto Contrário, 00 Abstenção e **03 Ausências**, dos conselheiros Júlia Teixeira Fernandes e Carlos Henrique Magalhães de Lima e Anie Caroline Afonso Figueira.

Brasília/DF, 30 de agosto de 2021.

**Mônica Andréa Blanco**

Presidente do CAU/DF